

SUSTENTO E DESENVOLVIMENTO

# Pecuária leiteira se destaca em MT

Dados revelam que a atividade é mais relevante para a agricultura familiar no estado, gerando emprego e renda para milhares de famílias

Da redação

Um levantamento recente do Sistema Estadual Integrado de Agricultura Familiar (SEIAF), vinculado à Secretaria de Agricultura Familiar de Mato Grosso (Seaf), revelou a predominância da pecuária leiteira da agricultura familiar no primeiro semestre deste ano, indicando que a pecuária leiteira está presente em 118 municípios, representando 83,69% das localidades. Incentivada pelo Programa MT Produtivo Leite, do Governo de Mato Grosso, a pecuária leiteira não se destaca apenas pela produção de leite, mas também pelo seu impacto econômico e social nas comunidades rurais. Essa atividade é fundamental para a gera-

ção de empregos e sustento de muitas famílias.

Além da pecuária leiteira, outras atividades agrícolas também desempenham papéis significativos na economia local. A pesquisa aponta que:

**Piscicultura/Aquicultura:** Presente em 83 municípios (58,87%), a criação de peixes tem se mostrado uma alternativa lucrativa.

**Mandiocultura:** Com 77 municípios (54,61%), o cultivo de mandioca é essencial, contribuindo para a alimentação e a economia local.

**Fruticultura/Olericultura:** Envolvendo 70 municípios (49,65%), destaca-se pela diversidade de frutas e hortaliças produzidas.

**Apicultura (mel):** Praticada em 64 municípios (45,39%), a produção de mel é uma importante fonte de renda para pequenos agricultores.

**Banicultura:** A produção de bananas ocorre em 54 municípios (38,3%).

Luluca Ribeiro, secretário de Agricultura Familiar do Estado, destacou a importância das atividades agrícolas na economia dos municípios e na segurança alimentar. "O Governo do Estado tem investido no fortalecimento e expansão dessas culturas pelo programa MT Produtivo, com a entrega de mudas, caixas de abelha, novilhas prenhes e outros investimentos para melhorar a genética do rebanho leiteiro".

O SEIAF foi instituído pela Lei Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022, que estabeleceu normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios (IPM) para a distribuição dos recursos arrecadados com ICMS, beneficiando a agricultura familiar.



Dados de novo sistema da Seaf apontam pecuária leiteira como atividade mais desenvolvida na agricultura familiar de MT

## EM UM MÊS

# Desenrola injetou R\$ 2 bi nos pequenos negócios

Da redação

Em apenas um mês, o programa "Desenrola Pequenos Negócios" so-

correu 60 mil micros e pequenas empresas, injetando R\$ 2 bilhões na economia. De acordo com Marcio França, ministro

do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Memp), a iniciativa já utilizou metade dos R\$ 4

bilhões reservados, oferecendo descontos que variam de 70% a 90% nos encargos devidos.

Esses descontos permitirão que muitos empreendedores quitassem suas dívidas à vista, retomando suas atividades comerciais e gerando empregos. "Só quem depende do seu comércio ou seu pequeno negócio sabe o quanto pesa ter o seu CNPJ em risco, sem saber quando vai chegar um oficial de Justiça no seu endereço", afirmou França durante o programa "Bom Dia, Ministro".

Segundo o ministro, o Desenrola é o primeiro passo para resolver a situação de um segmento que responde por 80% das ocupações no país. O próximo objetivo é aprimorar o acesso ao crédito e, em etapas futuras, simplificar a tributação através da reforma tributária. O grande desejo

do presidente Luiz Inácio Lula da Silva é proporcionar ao setor de pequenos negócios condições de crédito semelhantes às já conquistadas pelo setor agrícola.

Além do Desenrola, o Governo Federal já destinou R\$ 100 bilhões em incentivos ao crédito este ano, por meio de programas como o Pronampe e o Procred. Conforme os tomadores quitam suas dívidas, os recursos são reciclados para novas disponibilidades futuras.

**DESAFIOS E SOLUÇÕES REGIONAIS** - França destacou ainda que, em estados como o Rio Grande do Sul, em situação de emergência e calamidade, 40% dos recursos do Pronampe são subsidiados pelo governo. "De cada R\$ 100 emprestados, o tomador deverá R\$ 60", explicou ele, ressaltando o impacto positivo dessas iniciativas.

Ele também mencionou a rápida reabertura do Mercado Público de Porto Alegre como um exemplo do comprometimento do governo com a recuperação econômica por meio do crédito. Programas como o Acredita e o Procred360 são parte integrante dessa estratégia, oferecendo condições diferenciadas para pequenos empreendedores.

**UM TRIO DE SUCESSO** - O Desenrola já beneficiou 60.864 clientes até 30 de junho, segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), com a participação de sete dos maiores bancos do país. Já o Acredita, lançado em abril, oferece crédito com taxas de juros diferenciadas para pequenos empreendedores, enquanto o Procred360 disponibiliza linhas de crédito especiais para MEIs e microempresas, com juros menores e prazos flexíveis.

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso



Iniciativa do governo alivia encargos e impulsiona a recuperação econômica de micro e pequenos empreendedores

## MAIO DESTA ANO

# Chuvas freiam crescimento do setor automotivo

Da redação

As fortes chuvas no Rio Grande do Sul tiveram um impacto significativo no setor automotivo, resultando em uma desaceleração da produção industrial brasileira em maio. O setor de veículos automotores, rebocos e carrocerias registrou uma queda expressiva de 11,7% no mês, contribuindo para o recuo de 0,9% na produção industrial do país em relação a abril. Este é o segundo mês consecutivo de queda, acumulando uma perda de 1,7%.

Segundo a Pesquisa Industrial Mensal (PIM), divulgada pelo IBGE nesta quarta-feira (3), os resultados de maio levaram a indústria a operar 1,4% abaixo do patamar pré-pandemia, registrado em fevereiro de 2020, e 17,8% abaixo do maior nível da série, alcançado em maio de 2011. No entanto, nos primeiros cinco meses de 2024, a produção industrial ainda acumula uma alta de 2,5%.

O gerente da pesquisa, André Macedo, explica que as chuvas no Rio Grande do Sul tiveram um impacto significativo tanto direto quanto indireto na produção automotiva. "As plantas industriais locais paralisaram durante um período, afetando a produção de veículos e autopeças. Isso, por sua vez, impactou o abastecimento de peças para a produção de bens finais em outras regiões do país", detalha Macedo.

Ele também menciona que houve concessão de férias coletivas em uma planta industrial em São Paulo devido às paralisações no RS, além de paralisações causadas por greve em outra montadora.

**SETORES ATINGIDOS E INFLUÊNCIAS NEGATIVAS** - Além do setor automotivo, o setor de produtos alimentícios também sofreu uma queda de 4,0% em maio, acumulando uma perda de 4,7% nos últimos dois meses. As condições climáticas adversas na segunda

quinzena de maio afetaram o processamento da cana-de-açúcar e a produção de açúcar. Outros setores impactados incluem produtos químicos (-2,5%), máquinas e equipamentos (-3,5%) e metalurgia (-2,8%).

**CONTRIBUIÇÕES POSITIVAS** - Apesar do cenário de retração, alguns setores apresentaram crescimento. As indústrias extrativas cresceram 2,6%, enquanto o setor de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis teve um

aumento de 1,9%. Esses segmentos, de grande peso na indústria, evitaram uma queda maior no resultado geral.

**EXPECTATIVAS FUTURAS** - Comparando com maio do ano passado, a produção industrial registrou uma queda de 1,0%, com 14 dos 25 ramos pesquisados apresentando resultados negativos. As principais influências negativas vieram dos setores de veículos automotores, coque e produtos derivados

do petróleo. Por outro lado, produtos alimentícios e materiais elétricos tiveram desempenhos positivos.

A Pesquisa Industrial Mensal (PIM) é essencial para entender o comportamento do setor industrial

no Brasil, produzindo indicadores desde a década de 1970. A próxima divulgação, relativa a junho de 2024, será em 2 de agosto, e os resultados podem ser consultados no banco de dados Sidra.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 1ª REGIÃO FISCAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90008/2024 - UASG 170018**

Nº Processo: 10265.12299520249. Objeto: Contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas dependências de unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Tocantins, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 02/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Edifício Órgãos Regionais, Sala 601, Setor de Autarquias Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/170018-5-90008-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/07/2024 às 15h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Havendo divergência de informações prevalecerão aquelas contidas no respectivo edital de licitação.

**MARCIO LUIZ DE ARAUJO TEIXEIRA - Pregoeiro**

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

---

**Edital de Notificação**

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, SUA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPÓLIO LÍRIO HEIN	MUTUÁRIO PRINCIPAL	78.701.268

**Itsem Campos Andrade**  
Gerente Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024**  
O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em decorrência do Processo nº 186.318-5/2024 de Representação de Natureza Externa com Pedido de Tutela Provisória de Urgência, comunica a suspensão temporária da continuidade dos atos administrativos relacionados ao Pregão Eletrônico nº 26/2024, até que haja resolução do mérito. Atenciosamente,  
Água Boa, 03 de julho de 2024.  
**Roberto Cardoso** - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**  
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, cujo certame se deu início às 08h30min, do dia 03/07/2024, sagrou-se vencedora a preponente: INOVATUS SISTEMA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.247.425/0001-16, com o valor total registrado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 03 de julho de 2024. Alto Taquari - MT, 03 de julho de 2024.  
**Rudimar José Lang** - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe de Contratação, designada pela Portaria Municipal nº 002/2024 de 02 de janeiro de 2024, em cumprimento aos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar federal 123/2006 bem como os Decretos Municipais de Regulamentação, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 003/2024, relativo ao Processo de Licitação de Nº 005/2024, cujo objeto refere-se a Registro de Preços, Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados única e exclusivamente para a Merenda Escolar, para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem e da Creche Municipal Santo Anjo, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e de contrapartida do Município de União Do Sul - MT, e em conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico, Data de Expedição do Edital: 03/JULHO/2024. Data de Abertura/Licitação: 16/JULHO/2024. Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF) (08:00 horas - horário de MT), e/ou pelos telefones 0xx(66) 3540-1263 - 66 99292-3807. União do Sul - MT, 03 de julho de 2024.  
**Wilton Varela dos Santos**  
Pregoeiro - Portaria nº 002/2024

**RHYNO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.143.106/0004-03, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAS-Licença Ambiental Simplificada, da PROPRIEDADE localizada no município de RONDONÓPOLIS/MT, para o TRANSPORTE RODoviÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS no estado do Mato Grosso.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**  
A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de seu pregoeiro oficial, com a autorização do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de insumos hospitalares para atender as unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Estrela - MT, e que o presente certame acontecerá no dia 17 de julho de 2024, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma do Compras BR (www.comprasbr.com.br), o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.comprasbr.com.br ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente. Porto Estrela - MT, 03 de julho de 2024.  
**Hiago Carlos da Silva**  
Pregoeiro Oficial - Portaria Nº 118/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**AVISO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024**  
O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, realização de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma PRESENCIAL, objetivando a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos visando a elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos. Realização: 23 de agosto de 2024 às 08h00min horário de local. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br>, pelo e-mail: [licitacao@caceres.mt.gov.br](mailto:licitacao@caceres.mt.gov.br), ou ainda no Portal Nacional de Compras Públicas através do link: [https://pncp.gov.br/app/edital?qs=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/edital?qs=&status=recebendo_proposta&pagina=1).  
Licitação de Cáceres, 03 de julho de 2024.  
**Alice de Fátima Gonzaga Araujo** - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
MENOR PREÇO POR ITEM. Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gás de cozinha e vasilhame para atender à demanda do Município de Cáceres. Realização: 19 de julho de 2024 às 09h00min horário de Brasília. Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes> e na plataforma [gov.br/compras](http://gov.br/compras).  
Prefeitura de Cáceres-MT, 03 de Junho de 2024.  
**Wilton Bento Pimenta**  
Pregoeiro Oficial - Portaria nº 415/2023

**TECNO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ: 09.588.990/0001-11, torna público que requereu junto à SEMMA/Rondonópolis a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para vosso empreendimento que tem como atividade principal os "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES" localizado na Rod. BR-163, Km 117,8, s/n, Distrito Industrial Votororato, Anexo ao Posto Urso em Rondonópolis/MT. PROJENSA ENGENHARIA: (66) 3421-9807.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024**  
A Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para "EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - MT" (Aquisição de materiais para Conservação de Pavimento Asfáltico com aplicação de Microrrevestimento em vias Urbanas no Município de Rio Branco - MT, conforme proposta nº 0281/2024 - SINFRA), em conformidade com o Termo de Referência e Projeto Executivo disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital a realizar-se-ás 09:00 horas do dia 18 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/licitacoes> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCPE e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Cerejeiras, nº 90, Centro - CEP: 78.275-000, Rio Branco - MT, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 14:00 horas (Horário de Brasília - DF), podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [licitacao@riobranco.mt.gov.br](mailto:licitacao@riobranco.mt.gov.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 65 3257-1197 e 3257-1146. Rio Branco - MT, 03 de julho de 2024.  
**Luiz Carlos** - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE**  
**1º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 013/2024/PMC**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.664/2024)**  
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES PARA CONTINGENCIAMENTO, AMBIENTE VIRTUAL E ESPAÇO PARA BACKUP, PARA OS DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. INFORMAÇÕES: A data da Sessão de Abertura da licitação foi PRORROGADA, tendo em vista, que não foi possível a participação na plataforma do BLL Compras após às 17h horário local, ou seja, 18h horário de Brasília/DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2024 às 10h30min (dez horas e trinta minutos) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT, e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) (BLL Compras). CONTATO: Tel. (65) 3645-6241 E-mail: [licitacoes@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacoes@cuiaba.mt.gov.br), de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT), Cuiabá, 03 de julho de 2024.  
**Agmar Duino Lara de Siqueira**  
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**  
**Órgão** Secretaria Municipal de Turismo  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE BANDAS REGIONAIS MYAUC LAT E BANDA NAS DATAS DE 03/07 E 26/07, FELIPE E MARCOS NAS DATAS DE 19/07 E 27/07 E ROGÉRIO GODÓI NA DATA DE 03/08 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NA TEMPORADA DA PRAIA DO BOSQUE 2024.  
**Empresa** J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADES EIRELI EPP - CNPJ: 06.183.350/0001-17  
**Prazo de Validade** 03/09/2024  
**Valor Global** R\$ 97.500,00 (noventa sete mil e quinhentos reais)  
**Fundamento Legal** Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021  
**Justificativa** Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 057/2024.  
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, através da Secretaria de Turismo, autoriza a Inexigibilidade de Licitação comprovada o atendimento das exigências contidas no processo de Inexigibilidade. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 057/2024, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.383 e suas atualizações. Barra do Garças, em 03 de julho de 2024.  
**Adilson Gonçalves de Macedo** - Prefeito Municipal

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024/SINFRA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRA-PRO-2024/05998**  
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2024/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de implantação e manutenção da sinalização viária na malha rodoviária estadual pavimentada. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 05/07/2024 a 17/07/2024, período integral, e no dia 18/07/2024 até às 07h45min - horário de Cuiabá-MT (08h45min - horário de Brasília/DF). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2024 às 08h00min horário de Cuiabá-MT (09h00min no horário de Brasília/DF). EDITAL EADENDOS disponíveis para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-edital> e Portal Aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>) / DÚVIDAS pelo Sistema SIAG - tel. 65-3313-0806. Cuiabá, 03 de julho de 2024.  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (Original Assinado)

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**  
**PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2023/17060**  
OBJETO: Contratação de remanescente dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-495, trecho: Entrº MT-170/BR-364 - Entrº -MT-235, subtrecho: Entrº MT-170/BR-364 - Acesso 2 (COPRODIA), com extensão de 7,36km. Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado n.1559/SGAC/PIGE/2024, e demais documentos e justificativas JULGADOS aos autos, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art.24, XI, da Lei n.8.666/93 e Art.41 da Lei n.12.462/2011, em favor da empresa MTSUL Construções Ltda; CNPJ n.39.906.398/0001-65, valor global de R\$ 4.689.352,52 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024**  
O Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT vem a público o resultado do OBJETO: Contratação de empresa para execução Obra de modernização do Estádio no Município de São José do Xingu-MT/Repasse nº 924633/2021/MCIDADANIA/CAIXA contrapartida do Município. Empresa Vencedora: TDC Serviços e Terceirização LTDA CNPJ: 10.734599/0001-40; Valor Global de R\$ R\$ 357.500,00.  
**São José do Xingu-MT, 03 de julho de 2024.**  
**Sandro José Luz Costa.**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**  
**REQUIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**ILTON PIRES DA SILVA, CNPJ 14.830.815/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Terezinha-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para fins de regularização ambiental da atividade de Serviço de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores e Reparos de Pneus, localizado na Av. Cecílio Carlos Pereira, Qd. 48, Lt. 10 e 11, centro em Santa Terezinha-MT nas coordenadas geográficas 10°27'57.40"S / 50°30'37.37"O.**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**  
**REQUIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**Carlito Alves Rocha, CNPJ 12.996.265/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Terezinha-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para fins de regularização ambiental da atividade de Serviço de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores e Reparos de Pneus, localizado na Av. S 9/nº, centro em Santa Terezinha-MT nas coordenadas geográficas 10°28'34.90"S / 50°30'40.72"O.**

A empresa LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada-LAS, do Canteiro de Obras, nas Coordenadas Geográfica 56°14'42,356"W 15°29'37,662"S, como apoio as obras Obra de Retaludamento de Encostas, para estabilização do maciço localizado, na região denominada "Portão do Inferno" - Divisa Cuiabá/Chapada dos Guimarães/MT.

**BOTÁ FORA 01-** A empresa LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14 - torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada-LAS, do Canteiro de Obras, nas Coordenadas Geográfica 55°46'42,014"W 15°24'33,578"S, como apoio as obras Obra de Retaludamento de Encostas, para estabilização do maciço localizado, na região denominada "Portão do Inferno" - Divisa Cuiabá/Chapada dos Guimarães/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADENDO MODIFICADOR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024**  
**PROCESSO Nº 946/2024**  
A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve prorrogação na data para abertura da(s) disputa(s), agendada para segunda-feira, 15/07/2024 às 10h00min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanecerá inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecerão inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveraoleste.mt.gov.br](http://www.primaveraoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 03 de julho de 2024.  
**Regiane Cristina da Silva do Carmo** - Pregoeira Original Assinado nos Autos do Processo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024**  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão de obra e materiais) para Reforma e Adequação das Unidades Básica de Saúde IV, VI e VII. Data: 23/07/2024. Entrega dos Envelopes: Das 07h30min até às 08:00 horas do dia 23/07/2024. Abertura dos Envelopes a partir das: 08:00 horas do dia 23/07/2024. Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP: 78.455-000 Fone: (65) 3549-8300 e no Site [www.lucasdoorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoorioverde.mt.gov.br). Fundamento Legal: Lei Federal Nº 14133/21 e demais legislações complementares.  
Lucas do Rio Verde-MT, 03 de Julho de 2024.  
**Paulo Henrique Brincker** - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024**  
Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde - MT. Realização: Por meio do site: [bll.org.br](http://bll.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 15:00 horas do dia 04/07/2024 até às 08:00 horas do dia 22/07/2024 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 22/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 22/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site [www.lucasdoorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoorioverde.mt.gov.br) e site [bll.org.br](http://bll.org.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.  
Lucas do Rio Verde-MT, 03 de Julho de 2024.  
**Sirlei Amaro da Silva** - Agente de Contratação

**REICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA., CNPJ 26.765.453/0002-83, torna público que requereu junto a SEMA-MT, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a Implantação e Pavimentação do Acesso Rodoviário às unidades industriais das empresas REICAL e CALCÁRIO CUIABÁ, no Km 489 Sul da Rodovia BR-163/MT, extensão total de 730 metros, zona rural de Nobres/MT.**

A empresa LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14 - torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, o Cadastro de Uso Insignificante para Captação Superficial no Rio Mutuca, nas coordenadas: 15°21'55,15"S, 55°57'21,54"W, vazão de 6,12 m³/h (0,0017 m³/s ou 1,7 L/s), para uso direto nas Obras de Retaludamento de Encostas, para estabilização do maciço localizado, na região denominada "Portão do Inferno" - Divisa Cuiabá/Chapada dos Guimarães/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual confecção de material gráfico para uso de todas as Secretarias - COM MAIORIA DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MEI. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas (Brasília), do dia 18/07/2024. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com), site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Abertura do envelope Nº 01: Às 08:00 horas, do dia 18 de julho de 2024, pelo site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006.  
**Alto Araguaia - MT, 03 de julho 2024.**  
**Leidiane Pereira Farias**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**PORTARIA Nº 146 DE 18 DE ABRIL DE 2024.**  
**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR BUEIROS TUBULARES METÁLICOS, NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**  
**JOSIMAR MARQUES BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PORTARIA,**  
Resolve:  
**Art. 1º** Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **Paranatinga/MT**, tornar público a APROVAÇÃO do projeto de substituição de pontes de madeira por Bueiros Tubulares Metálicos, conforme discriminação abaixo:  

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Aprovação de Projeto	Substituição de Pontes de Madeira por Bueiros Tubulares Metálicos	Carmelita Ruy Pereira Mariano (CRA/AMT/ 02198)

Ponto	Descrição	Coordenadas Geográficas Latitude Longitude	Largura Estreiteza Estreiteza (m)	Comprimento da Estreiteza (m)	Altura da Estreiteza (m)
1	Ponte do Zinho	14°32'38,207"S 54° 42' 28,787"W	5,00	5,00	4,50
2	Ponte do Pe de Mergulho	14°32'55,177"S 54° 53,987"W	5,00	6,00	3,50
3	Ponte do Zepelino	14°34'18,677"S 54° 51,677"W	5,00	6,00	3,50
4	Ponte do Zepelino	14°34'34,107"S 54° 58,377"W	5,00	6,00	4,50

**Profissional responsável pela aprovação:**  
**Rafael da Silva Ferreira**  
Engenheiro Civil - CREA/MT nº 047443  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSIMAR MARQUES BARBOSA**  
Prefeito Municipal  
**RAFAEL DA SILVA FERREIRA**  
ENGENHEIRO CIVIL

**Anuncie**  
**(65) 99830-1111**

**1º OFÍCIO**  
Cartório  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos  
Av. Brasil - Loteamento

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

Eu, **JOSÉ NILSON RAMALHO**, Oficial Interino do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Pontes e Lacerda - MT, no uso das minhas atribuições faço saber a quem possa interessar, para fins de direito, que a **SOLAR DE LACERDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 45.746.748/0001-76, com sua sede estabelecida na Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 1436, Centro, nesta cidade de Pontes e Lacerda - MT, representada por seu sócio administrador, **DOUGLAS LUIZ VAZ DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de participação de final dos aquestos, empresário, portador da C/IRG nº 420.193 SSP/ES e o CPF nº 658.274.907-25, residente e domiciliado à Rodovia do Sol, km 28, lotes: 17 e 19, Quadra 01 - Condomínio Mar do D'ule, na cidade de Guarupari - ES, apresentou toda documentação necessária e requereu o registro do **LOTEAMENTO SOLAR DE LACERDA**, situado no núcleo urbano desta cidade de Pontes e Lacerda (MT), nos termos da Lei 6.766 de 19/12/1979, Lei de Parcelamento do solo urbano, alterada pela Lei 9.785 de 29/01/1999 e demais legislações atinentes à espécie, devendo este Edital ser publicado por 3 (três) dias consecutivos em jornal de grande circulação, podendo o registro desse Loteamento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação. A referida documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia Registral, sito à Avenida Tancredo Neves nº 321, Jardim das Palmeiras nesta cidade. **A área total a ser loteada é de 285.949,00m²** (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove metros quadrados), identificada por Fazenda San Guerin/Campo Belo, objeto da matrícula nº 32.538, deste Cartório, adquirida pela loteadora **SOLAR DE LACERDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme registro "R-6" dessa referida matrícula nº 32.538, de 06/01/2023 e tem a destinação exclusiva para fins residenciais, composta por 18 (dezoito) QUADRAS**, sendo: A) 16 (dezesseis) quadras com 428 (quatrocentos e vinte e oito) UNIDADES DE LOTES, compreendendo 120.958,65m² (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e oito metros e sessenta e cinco centímetros quadrados); e B) 02 (duas) quadras destinadas a área de UTILIDADE PÚBLICA, sendo: I) **ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA 01**, com área de 16.432,34m² (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois metros e trinta e quatro centímetros quadrados); II) **ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA 02**, com área de 6.453,77m² (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três metros e setenta e sete centímetros quadrados); III) **ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO**, com área de 16.083,11m² (dezesseis mil oitenta e três metros e onze centímetros quadrados) - E.L.U.P.: i) E.L.U.P - 01, com área de 5.461,11m² (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um metros e onze centímetros quadrados); ii) E.L.U.P - 02, com área de 2.692,40m² (dois mil, seiscentos e noventa e dois metros e quarenta centímetros quadrados); iii) E.L.U.P - 03, com área de 4.841,42m² (quatro mil, oitocentos e quarenta e um metros e quarenta e dois centímetros quadrados) e iv) E.L.U.P - 04, com área de 3.088,17m² (três mil, oitenta e oito metros e dezessete centímetros quadrados), IV) **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**, com área de 49.833,94m² (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e três metros e noventa e quatro centímetros quadrados); V) **FAIXA DE SERVIDÃO**, com área de 305,94m² (trezentos e cinco metros e noventa e quatro centímetros quadrados); VI) **ÁREA DESTINADA AO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO (LEITO CARROÇÁVEL, CANTEIRO CENTRAL E CALÇADAS)**: com área de 71.260,67m² (setenta e um mil, duzentos e sessenta metros e sessenta e sete centímetros quadrados), não edificável. C) **RESERVA DO PROPRIETÁRIO**, com área de 4.620,58m² (quatro mil, seiscentos e vinte metros e cinquenta e oito centímetros quadrados). A área objeto deste loteamento, já se encontra no núcleo urbano desta cidade, de acordo com seu plano diretor. O Loteamento está destinado ao fim residencial, conforme mapa geral elaborado pela Engenheira, Jessica Prates da Costa Cassimiro (CREA 13528D), que foi devidamente aprovado pelo município de Pontes e Lacerda, em 28/03/2024, conforme Alvará de Aprovação Nº 592/2022, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alcino Pereira Barcelos, em 19/06/2023, por força do Decreto Municipal nº 039, de 28/03/2024 que alterou os dispositivos do Decreto nº 144/2023, que havia aprovado o projeto e regulamentação do uso do solo do loteamento denominado Solar de Pontes e Lacerda. Fica estabelecido que a futura venda dos lotes dar-se-á da seguinte forma: a) à vista; b) a prazo, sendo 6% por cento de entrada e o restante parcelado em até 180 parcelas. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em jornal local de grande circulação na região de Pontes e Lacerda, por 03 (três) dias consecutivos, podendo, conforme o disposto no Artigo 19, da Lei nº. 6.766/79, ser impugnado o registro no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, por quem se achar prejudicado. Referido Loteamento se encontra protocolado sob n. 87778, datado de 14 de junho de 2024, no Livro 1-A-5 de Protocolo deste Registro de Imóveis. Pontes e Lacerda-MT, 1º de julho de 2024. Eu, **José Nilson Ramalho**, Oficial Interino, digitei e assino.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	285.949,00m²
ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA	49.833,94m²
ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO	22.886,11m²
FAIXA DE SERVIDÃO	16.083,11m²
SISTEMA DE CIRCULAÇÃO	305,94m²
ÁREA RESIDENCIAL - 428 LOTES	71.260,67m²
RESERVA DO PROPRIETÁRIO	120.958,65m²
	4.620,58m²

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024/SESP-MT**  
**PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00366 E SIAG Nº 0003660/2024**  
A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024/SESP-MT, cujo objeto é para a contratação de prestação de serviço especializado de solução para confecção, personalização, acabamento e emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, bem como da Carteira Funcional das Forças de Segurança Pública - CFFS, para atender as demandas da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 04/07/2024 a 18/07/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link:

## Pág 03 pdf

Código do documento 6fc4d707-4bd4-424e-9942-3ecadb3f164a

Anexo: Pág. 07.pdf



## Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA  
kileamorim@gmail.com  
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA



kileamorim@gmail.com  
Assinar

## Eventos do documento

### 03 Jul 2024, 18:47:38

Documento 6fc4d707-4bd4-424e-9942-3ecadb3f164a **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-03T18:47:38-03:00

### 03 Jul 2024, 18:49:48

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-03T18:49:48-03:00

### 03 Jul 2024, 18:51:05

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 7412) - **Geolocalização: -15.635 -55.9987** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE\_ATOM: 2024-07-03T18:51:05-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):4ef85c84b2267f4eb558b4ffab13696785b736b7d3520ae3ea71ea9bbc3da48f  
(SHA512):1e85d1aac5e6c2c99be31dd7935c03d1852fd6173d7b8d71e1ece60d2aac2d3af455cfa805c866e9b0f5616d4b35a7e9ba24b986f5ab3ebdcb0f80be694144b5

## Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 07.pdf  
(SHA256):d4bc2103679cbb5bd748433afa8f62a014babab9cc9e96d1ee0f17e3d12eb904  
(SHA512):825422a09a9a93e011e70d841ede7af71d368eb929bf45db507400e972f55c3dbc7c4fcd53dd93d74ec60a214fe81939b2977db4731b17cd8ecdebb978495463

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**